



## ***Carta Aberta***

Carta dos representantes do Conselho Estadual de Juventude e Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso sobre o Bloqueio de R\$ 5,8 bilhões, mais de 30% dos recursos, no orçamento de 2019 do Ministério da Educação, efetivado através do decreto (n 9.741/2019) da Presidência da República.

Como cidadãos e defensores do direito constitucional à Educação, externamos nossa preocupação e repúdio em relação ao corte ou contingenciamento no orçamento do MEC, e conclamamos aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União que atuem, tanto para sua imediata revogação, como para a busca de alternativas que não retirem recursos da educação.

O direito à educação é direito fundamental, que proporciona o pleno desenvolvimento da personalidade, a capacitação para o trabalho e a manifestação da dignidade humana e cidadania, sendo até mesmo garantia da democracia.

Sabemos que as políticas econômicas e de reestruturação são necessárias, mas a educação, em todos os pilares, não pode ser afetada, trazendo maiores obstáculos ao desenvolvimento humano e econômico do Brasil, ceifando sonhos de famílias e desempregando trabalhadores que se dedicam à causa.

Nesse contexto, o bloqueio afetará de imediato instituições essenciais para o cidadão mato-grossense, atingindo áreas vitais do conhecimento, responsáveis pela formação de nosso passado e futuro, fomentadoras da cultura, ensino, pesquisa e extensão, além de responsáveis por empregar grande parte da população, impactando agudamente o desenvolvimento

econômico e social pois em grande escala advém das tecnologias concebidas no seio de nossas universidades públicas.

No âmbito regional a UFMT possui 25.435 estudantes e está presente em todas as regiões de Mato Grosso, oferecendo 113 cursos de graduação em 33 municípios. Já o IFMT, em 19 *campi*, 18 cidades, e mais de 13 mil alunos.

Importante registrar que a UFMT presta serviços diretos e essenciais à comunidade, através do Hospital Universitário, Núcleos de Prática Jurídica, Farmácias, Bibliotecas, Clínicas, espaços de arte, esporte e lazer.

Não bastassem os cortes, o nítido desrespeito com as comunidades acadêmicas se cristalizou através das declarações no último mês, sobre o desempenho das instituições. Não admitimos que a pluralidade de opiniões e expressões, as quais enriquecem o ambiente universitário, sejam ironizados e que o Direito da Educação Pública e de qualidade seja enfraquecido por razões ideológicas, de forma a enfraquecer o desempenho e garantia de direitos básicos à população de forma geral.

Em relação ao IFMT, o bloqueio de R\$ 31.838.793,00 (trinta e um milhões, oitocentos e trinta e oito mil e setecentos e noventa e três reais) poderá implicar no orçamento básico para garantir o funcionamento do Instituto, isto pois a própria instituição alerta para o risco de não possuir recurso para o pagamento de água, energia, limpeza e demais necessidades básicas.

Necessário ponderar, inclusive, que em 03 de maio de 2019 o próprio IF publicou uma nota à comunidade alegando que a medida impõe “inclusive cortes radicais em contratos visando a manutenção e qualidade de ensino ofertados pelos campi”.

Não sendo diferente a realidade na Universidade Federal de Mato Grosso, onde o corte também inviabilizará o cumprimento de contratos essenciais para o funcionamento do campus, como água, luz, segurança, internet e limpeza.

A Reitora pronunciou que em Julho a Instituição poderá parar, sendo que alguns projetos já se encontram suspensos em razão da inviabilidade financeira, a exemplo de todas as passagens e diárias para encontros acadêmicos, congressos e viagens estudantis, o programa de mobilidade

acadêmica, suspensão de 50% para auxílio acadêmico (bolsa evento, pesquisa, monitoria), suspensão de 30% nas ações de extensão entre outras.

Outrossim, importante ainda registrar que esta carta também se estende às autoridades responsáveis pela UNEMAT – Universidade do Estado de MT, para que unam os esforços, no sentido de ampliar os recursos financeiros em favor da mencionada Instituição, que é uma referência de ensino no país.

Pelas razões apresentadas, acreditamos que tal medida é profundamente prejudicial ao bom desempenho da população e educação, motivo pelo qual devemos nos unir, para que nenhum direito seja retrocedido, principalmente o direito à educação.

Diante da atual realidade, em defesa do presente e do futuro da educação manifestamos contrários à medida, por entendermos que a educação não pode ser utilizada como moeda de troca para interesses políticos.

Cuiabá, 27 de Maio de 2019

ASSINAM ESTA CARTA:

**Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-MT**

**Conselho Estadual da Juventude de MT**

**Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT**

**Instituto Federal de Educação de Mato Grosso - IFMT**

**União Brasileira de Mulheres – UBM**

**União da Juventude Socialista**

**Associação Mato-grossense dos Estudantes**

**União Estadual dos Estudantes de MT**

**Associação de Pós graduando de MT**

**Diretório Central dos Estudantes da UFMT**

**Conselho Municipal da Juventude de Cuiabá - CONJUV**

**Conselho Estadual de Educação de MT - CEE-MT**

**Diretório Municipal do MDB de Cuiabá**

**PSD Jovem**